**BREVE APRESENTAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI ENTRE OS MESES DE JANEIRO E SETEMBRO DE 2022 EM MACAU**

**Caros amigos do sector de comunicação social:**

O surto epidémico de «18 de Junho» do corrente ano gerou um severo impacto para Macau. Sob a liderança do Chefe do Executivo, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) adoptou rapidamente um conjunto de medidas de prevenção epidémica, tendo prevenido e combatido de modo efectivo a pandemia e salvaguardado a segurança da sociedade. Para além de se articular totalmente com os trabalhos antiepidémicos do Governo da RAEM, a área da segurança também continua a prestar elevada atenção às mudanças nos diferentes factores que afectam a situação da segurança, a ajustar oportunamente as medidas de execução da lei para a prevenção e erradicação da criminalidade, garantindo a segurança pública e a estabilidade da sociedade, e ainda, a analisar e avaliar, em tempo oportuno, a evolução das tendências da prática de crimes e de actividades ilegais. Neste momento, a área da segurança apresenta os dados estatísticos e o relatório de avaliação para conhecimento do público.

De seguida, e para servirem como referência aos sectores da imprensa e da sociedade, divulgamos os dados estatísticos da criminalidade, bem como os dados relativos à execução da lei, relativamente aos primeiros nove meses de 2022.

1. Nos primeiros três trimestres de 2022, a Polícia de Macau instaurou um total de 7.329 inquéritos criminais, o que traduz uma redução de 1.473 casos e um decréscimo de 16,7%, relativamente ao período homólogo de 2021.

1.1 Foram registados, no total, 1.624 casos de “crimes contra as pessoas”, uma redução de 153 casos e de 8,6%, em comparação com o mesmo período de 2021. De entre estes, registaram-se 5 casos de crimes de “sequestro” (vulgarmente conhecido por crime de *cárcere privado*), representando uma descida significativa de 26 casos e de 83,9% comparativamente com o mesmo período do ano passado; registaram-se 763 casos de “ofensa simples à integridade física”, o que representa uma redução de 166 casos e de 17,9%; registaram-se, no crime de “violação”, 16 casos, significando uma descida de 9 casos e de 36% comparativamente com o período homólogo do ano passado, e registaram-se 107 casos de “ameaça”, representando uma redução de 10 casos e de 8,5%. Paralelamente, registaram-se 23 casos de crime de “abuso sexual de crianças”, o que revela um aumento de 8 casos e de 53,3% comparativamente com o período homólogo do ano passado.

1.2 Foram registados 3.774 casos de “crime contra o património”, representando uma redução de 581 casos e de 13,3% relativamente ao período homólogo do ano passado, de entre os quais 32 foram casos de “usura”, vulgarmente conhecidos por “agiotagem”, o que significa uma diminuição de 28 casos e de 46,7%, e 971 casos são crimes de “burla”, representando uma descida de 16 casos e de 1,6% comparando com o período homólogo de 2021. Quanto ao crime de “furto”, foram registados 768 casos, significando uma redução de 176 casos e de 18,6% relativamente ao período homólogo do ano passado, 904 foram casos de crimes de “apropriação ilegítima”, uma diminuição de 273 casos e de 23,2% relativamente ao período homólogo do ano 2021, e 90 casos de crimes de “extorsão”, correspondendo a um aumento de 18 casos e de 25% relativamente ao período homólogo do ano 2021.

1.3 Relativamente aos “crimes contra a vida em sociedade”, foram registados 331 casos, o que significa uma diminuição de 182 casos em comparação com o mesmo período do ano passado, ou seja, uma descida de 35,5%. De entre estes, registaram-se 20 casos de “fogo posto”, representando uma descida de 14 casos e de 41,2% comparativamente com o período homólogo do ano passado; registaram-se 215 casos e 17 casos nos crimes de “falsificação de documento” e “uso de documento de identificação alheio”, o que representa uma redução de 128 e 7 casos comparando com o período homólogo do ano passado, ou seja, uma descida de 37,3% e 29,2%, respectivamente.

1.4 Quanto ao tipo de “crimes contra o território”, registaram-se, no total, 264 casos, uma descida de 193 casos comparativamente com o período homólogo do ano passado, o que representa uma diminuição de 42,2%; de entre esses crimes, 105 foram casos de “crime de desobediência”, significando uma descida de 190 casos e de 64,4% comparativamente com o período homólogo do ano passado. Por sua vez, registaram-se 84 casos de “crime de falsidade de declaração”, uma descida de 3 casos e de 3,4% em comparação com o período homólogo do ano passado.

1.5 Relativamente a “crimes não classificados noutros grupos” (Legislação Penal Avulsa), registou-se um total de 1.336 casos, o que traduz uma descida de 364 casos em comparação com os primeiros três trimestres do ano passado, ou seja, uma redução de 21,4%. De entre estes, registaram-se 38 casos de crime de “tráfico de estupefacientes”, ou seja, uma redução de 26 casos e de 40,6%. Quanto à “criminalidade informática”, registaram-se 229 casos, representando uma descida de 515 casos comparando com o período homólogo do ano passado, ou seja, uma descida de 69,2%.

2. Nos primeiros nove meses do corrente ano registaram-se 114 casos de “criminalidade violenta”, um decréscimo de 88 casos, que representa uma redução de 43,6% comparativamente ao período homólogo do ano passado. No âmbito dos crimes de violência grave, de “rapto”, de “homicídio” e de “ofensas corporais graves”, continuamos a manter uma taxa zero ou uma taxa muito baixa.

3. No âmbito da prevenção e combate à imigração ilegal, nos primeiros três trimestres do corrente ano detectaram-se 151 imigrantes ilegais, representando uma descida de 116 indivíduos e 43,4% em comparação com o período homólogo do ano passado, dos quais 138 eram provenientes do Interior da China e os restantes 13 eram oriundos de outros países. Por outro lado, foram registadas 7.363 pessoas em situação de excesso de permanência, um decréscimo de 2.618 e de 26,2%, comparativamente ao período homólogo do ano passado.

4. Foram também registados 51 casos de “delinquência juvenil”, representando um aumento de 5 casos, com o envolvimento 69 jovens, ou seja, menos 17 jovens do que no mesmo período do ano passado.

5. Durante as operações policiais e as operações de investigação efectuadas nos primeiros nove meses deste ano, foram detidos e presentes ao Ministério Público, no total, 2.349 indivíduos, menos 700 indivíduos do que no mesmo período do ano passado, o que representa uma descida de 23%.

6. **Conclusão**

* Resumindo as estatísticas da criminalidade dos primeiros três trimestres de 2022, verificou-se uma tendência de redução em número na maioria dos crimes comparando com o período homólogo do ano transacto, sendo que a redução mais significativa respeita à criminalidade violenta, o que leva a concluir que o ambiente da segurança de Macau se mantém estável.
* Entre Janeiro e Setembro de 2022, os Serviços de Polícia Unitários (SPU) coordenaram o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Polícia Judiciária (PJ) e em conjunto com os Serviços de Alfândega (SA), realizaram uma série de operações como a “Operação Preventiva do Inverno 2022”. Nessas operações foram realizadas 1.810 rusgas, mobilizadas 20.251 forças policiais e investigadas 77.019 pessoas, das quais 707 foram entregues aos órgãos judiciais pela presumível prática de 571 crimes.
* Nos primeiros nove meses do corrente ano, registou-se 1 caso de homicídio, em que um homem do Interior da China atraiu duas mulheres do Interior da China ao seu quarto, onde as matou nos dias 5 e 6 de Maio, respectivamente, tendo fugido para o Interior da China, onde foi detido na Cidade de Huaihua da Província de Hunan no dia 17 do mesmo mês. Apesar de o caso ter sido resolvido de forma rápida, a Polícia contínua a estar atenta à situação da segurança dos casinos e das suas proximidades, continuar a reforçar a intensidade do combate às actividades ilícitas, tais como a troca ilegal de moeda e exploração de prostituição, bem como continua a proceder oportunamente a ajustamentos dos dipositivos policiais, em resposta às tendências das mudanças criminais.
* Nos primeiros nove meses do corrente ano registaram-se, no total, 20 casos de fogo posto, o que representa uma redução de 14 casos e uma descida de 41,2% em comparação com o período homólogo de 2021. Entre estes casos, 13 foram resolvidos e a sua ocorrência foi provocada por pontas de cigarro, brincadeiras de crianças, actividades de culto religioso, curto-circuitos, entre outros. Para reforçar a consciencialização do público quanto à prevenção contra incêndios, o Corpo de Bombeiros realizou, nos primeiros três trimestres do corrente ano, um total de 68 palestras sobre prevenção contra incêndios e conhecimentos relativos à segurança na prevenção de desastres. Nestas acções de divulgação registaram-se cerca de 4.300 participações e foram distribuídas, no total, 28.000 panfletos, cartazes e guias de prevenção contra incêndios. Além disso, a Polícia alertou o público, através de vários meios, que quem cause incêndios por negligência tem, igualmente, que assumir responsabilidades criminais.
* Entre os meses de Janeiro e Setembro do corrente ano, o número dos casos de violação e importunação sexual têm vindo a diminuir, mas os casos de abuso sexual de crianças registaram uma subida. Os dados mostram que as situações em que as vítimas conhecem os ofensores através de aplicações de *chat* têm aumentado. Além disso, devido à baixa idade das vítimas em alguns dos casos e às tácticas enganosas e ameaças dos ofensores, aquelas não conseguiram alcançar que foram vítimas de abuso, fazendo com que não tivessem procurado ajuda imediata, e caso os pais e os professores não tivessem conseguido descobrir oportunamente os casos, poder-se-ia dar a situação de espera de vários anos, e só após a vítima atingir a idade adulta é que ficará consciente que é necessário denunciar o caso junto da Polícia.
* Para reforçar a consciencialização da autoprotecção das crianças e dos jovens, e estimular os pais e docentes a darem mais atenção aos comportamentos e mudanças psicológicas dos menores, a Polícia realizou, nos primeiros três trimestres do corrente ano, 8 sessões de jogos interactivos sob o tema “Enciclopédia interactiva de prevenção criminal – prevenção de abuso sexual e *bullying* escolar”, destinadas aos alunos primários, que contaram com 741 participações, e 34 palestras sobre prevenção criminal vocacionadas para os jovens, quer através do envio de pessoal às escolas, quer *online*, direccionadas para a prevenção de abuso sexual, contando com mais de 7.000 participações de alunos, pais e docentes. Com recurso às contas oficiais do *Facebook*, *YouTube*, *WeChat*, entre outras plataformas sociais, ou dos *websites*, foram divulgadas 48 informações de prevenção criminal e informações policiais. Além disso, a Polícia, através da “Rede de comunicação com as escolas” e do “Mecanismo de ligação entre a Polícia e escolas”, procede à recolha de informações criminais, para poder iniciar, com a brevidade possível, a investigação e o acompanhamento de casos. Juntamente com a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude (DSEDJ) foi estabelecido o mecanismo de comunicação de “casos graves relacionados com estudantes”, encaminhando os casos de estudantes que necessitem de acompanhamento e de ensino à DSEDJ, e em paralelo tenta-se resolver os problemas psicológicos relevantes. Para apaziguar as emoções das vítimas e evitar a vitimização secundária, a Polícia dispõe de pessoal especializado e de procedimentos específicos para o tratamento de casos que envolvem o abuso sexual de crianças e, conforme a situação dos casos e a vontade das vítimas ou dos seus progenitores ou do tutor, o Instituto de Acção Social é contactado para prestar auxílio.
* Nos primeiros três trimestres do corrente ano registaram-se 90 casos do crime de extorsão, representando uma subida de 18 casos comparando com o período homólogo do ano passado, com um acréscimo de 25%, e entre estes, o tipo de crime de “*nude chat*” na *internet* representou a maior percentagem, registando 58 casos, o que traduz um aumento de 14 casos em comparação com o período homólogo do ano passado, ou seja, uma subida de 31,8%. Este tipo de crime tem carácter altamente oculto, a maioria das vítimas são jovens e homens de meia-idade, e nalguns desses casos porque as vítimas não apresentam atempadamente denúncia à Polícia, acabam por ser repetidamente vítimas de extorsão, envolvendo montantes que variam entre os milhares e as centenas de milhares de patacas. Perante esta situação, para além dos trabalhos habituais, a Polícia reforçou as acções de divulgação educacional, sobretudo nos primeiros nove meses do corrente ano, em que realizou 35 palestras sobre a prevenção do crime de extorsão praticado via *internet*, contando com 4.600 participações, tendo sido elaborados vídeos para divulgação nas *medias* da *internet*, no sentido de explicar os *modi operandi* recentes e as contramedidas de prevenção criminal em relação a este tipo de crime. Além disso, atendendo a que houve um aumento das situações em que os extorsionistas pedem às vítimas que efectuem pagamentos com cartões de pontos para jogos, a partir deste mês de Novembro que a Polícia coopera com cadeias de lojas de conveniência, para que estas lojas distribuam panfletos sobre a prevenção criminal aos clientes que compram os cartões de pontos, com vista a alertá-los para que devem apresentar denúncia junto da Polícia, caso sejam vítimas de extorsão.
* Nos primeiros três trimestres do corrente ano, registaram-se 971 casos de burla, representando uma redução de 16 casos e de 1,6% comparativamente ao período homólogo do ano passado, e de entre esses verificou-se uma ligeira subida nos crimes de burla praticados através da *internet*, tendo-se registado 462 casos, representando uma subida de 85 casos. Acredita-se que o motivo esteja ligado ao impacto da epidemia, que fez com que o tempo, a frequência do uso de aplicações de encontro de novos amigos e de compras *online* pelo público aumentassem, resultando em mais oportunidades para os defraudadores cometerem crimes. Assim, a Polícia adoptou um mecanismo de resposta, nomeadamente a “prevenção”, a “recuperação” e o “combate”. Em termos de “prevenção”, a Polícia realizou activamente trabalhos de divulgação sobre a prevenção de burla através dos modelos “divulgação integrada *online* e *offline*” e “divulgação simultânea de contactos directo e indirecto”. Entre Janeiro e Setembro, foram realizadas 51 palestras sobre temas relacionados com a prevenção de burlas, em que participaram cerca de 6.000 pessoas, bem como foram divulgadas cerca de 100 mensagens de prevenção de burla, através dos *medias* tradicionais e dos novos *medias*. Quanto à “recuperação”, a Polícia continuou a cooperar com o sector bancário e os serviços policiais das regiões vizinhas para adoptar as medidas de “alerta para suspensão de transacções suspeitas” e de “suspensão urgente de transferência bancária”. Nos primeiros três trimestres do ano foram concretizados, com sucesso, 10 casos de suspensão de transacções suspeitas e 11 casos de suspensão urgente de pagamento, envolvendo cerca de 500.000 patacas e 600.000 patacas, respectivamente. Desde meados de Outubro do corrente ano que a Polícia tem vindo a cooperar com o sector bancário para estender a “medida de alerta para suspensão de transacções suspeitas” para plataformas bancárias *online* e em telemóveis e, ao mesmo tempo, iniciou a execução da “medida de prevenção contra as contas de burla”, notificando ao sector bancário as informações das contas envolvidas, para que possam ser adoptadas as medidas adequadas. Em termos de “combate”, a Polícia local continuou a fortalecer a cooperação regional de execução da lei. Nos últimos anos foram realizadas várias acções conjuntas com os serviços policiais das regiões vizinhas, e foram desmantelados com sucesso vários grupos criminosos de burla cibernética transfronteiriça e reprimidas na fonte as actividades de crime de burla.
* Desde Junho do corrente ano que têm surgido em Macau casos de burla de encomendas direccionados ao sector da restauração. Os defraudadores fingem ser intermediários, aliciando os comerciantes com preços baixos ou ganho de comissões, ou recomendando-lhes que comprem determinados ingredientes ou vinho tinto a fornecedores que se vêm a revelar falsos e, em seguida, para burlar estes comerciantes, falsificam o registo de transferência, apropriando-se do sinal pago. Até ao final de Setembro, a burla acima referida tinha causado um prejuízo total de cerca de 2,5 milhões de patacas a 21 comerciantes. Para aumentar a consciencialização do sector sobre a prevenção deste tipo de burla, a PJ continuou a enviar agentes para visitar o sector da restauração e divulgarem informações e com o apoio de duas associações das empresas de restauração e das plataformas de entrega de alimentos, foram ainda transmitidas a mais de 3.000 estabelecimentos comerciais informações sobre a prevenção de burla, bem foram detalhadamente explicados os métodos de burla e facultadas aos comerciantes que não estavam cientes dos respectivos casos de burla sugestões de prevenção do crime. No futuro, a Polícia prestará a maior atenção às tendências e mudanças da segurança da comunidade e transmitirá activamente as últimas informações de prevenção do crime aos sectores da sociedade e aos residentes, através de vários canais, de modo a prevenir e reprimir, em conjunto, a prática de crimes.
* Nos primeiros nove meses de 2022, a Polícia e os SA detectaram em conjunto um total de 13 casos de assistência à imigração ilegal, o que representa uma diminuição de 15 casos em relação ao período homólogo do ano transacto, ou uma diminuição de 53,6%, e foram detidos 17 “cabecilhas”, uma diminuição de 20 pessoas, relativamente ao período homólogo do ano passado, representando um decréscimo na ordem dos 54,1%. No processo de combate a este tipo de crime, o “Mecanismo de prevenção conjunto relativo à imigração ilegal”, o “sistema inteligente da vigilância marítima” e a “equipa de drones” dos SA de Macau continuaram a desempenhar um papel vital. A fim de expandir, ainda mais, o âmbito da vigilância e eliminar os respectivos pontos cegos de vigilância, os SA iniciaram as obras de construção da 2.ª fase do sistema inteligente da vigilância marítima, que está actualmente a progredir bem e que deverá entrar em funcionamento no próximo ano. Em simultâneo, os SA estão a planear a introdução de um pequeno aeroporto automatizado de drones de pequena dimensão e de baixo custo, de forma a realizar gradualmente o modo de patrulha automática de “aeroporto + drone”, economizando recursos humanos e melhorando a eficácia da execução da lei.
* Embora nos primeiros nove meses do corrente ano o número total de casos de “aliciamento, auxílio, acolhimento e emprego de imigrantes ilegais ou indivíduos com permanência ilegal” tenha aumentado ligeiramente 1,3%, em termos homólogos relativamente ao mesmo período de 2021, de facto, após a realização, pela Polícia, de trabalhos especiais de divulgação e de combate, a partir do terceiro trimestre houve uma queda significativa da tendência destes tipos de casos, tendo-se registado um total de 153 casos, uma diminuição de 48 casos relativamente ao período homólogo do ano passado, que representa um decréscimo na ordem de 23,9%. Para atingir estes resultados a Polícia intensificou o combate a actividades ilegais, tais como “pensões ilegais” e “empregos ilegais” que estão associadas a estes crimes. Entre Janeiro e Setembro deste ano, a Polícia realizou um total de 35 operações contra “pensões ilegais”, isolada ou conjuntamente com a Direcção dos Serviços de Turismo, tendo fiscalizado 136 unidades, das quais 4 eram de “exploração e prestação de alojamento ilegal”. Foram realizadas 684 operações de fiscalização relacionadas com o combate ao “trabalho ilegal”, totalizando 2.279 fiscalizações, em vários locais, tendo sido interceptados 219 indivíduos suspeitos de serem trabalhadores ilegais.
* As actividades dos “praticantes de comércio paralelo” perturbaram gravemente a normal ordem de passagem fronteiriça entre Zhuhai e Macau, aumentando também o risco de propagação da epidemia. Os SA continuaram a reforçar o seu dinamismo de combate, e de Janeiro a Setembro deste ano detectaram 3.664 casos (incluindo 1.893 saídas e 1.771 entradas) nos postos fronteiriços das Portas do Cerco e de Qingmao, onde se concentram as actividades comerciais paralelas, envolvendo 3.667 pessoas (1.893 saídas e 1.774 entradas). Foi realizado um total de 67 operações contra os “praticantes de comércio paralelo” na área urbana da Península de Macau (incluindo 36 operações conjuntas transfronteiriças ou interdepartamentais), na sequência das quais foram detectados 176 casos ilegais, processados 354 infractores, com o valor total dos bens apreendidos a equivaler a cerca de 93,2 milhões de patacas. Com o objectivo de combater as actividades comerciais paralelas desde a sua raiz, os SA detectaram 57 casos nos terminais marítimos do Porto Interior, envolvendo 43 empresas, sendo os objectos apreendidos principalmente produtos cosméticos, roupas de marca, alimentos da cadeia de frio, medicamentos e cigarros, entre outros, cujo valor ronda os 150 milhões de patacas.
* Nos primeiros nove meses deste ano, os casos de tráfico de droga continuaram a diminuir, com um total de 38 casos registados, uma diminuição de 26 casos relativamente ao período homólogo do ano transacto, que representam um decréscimo de 40,6%. As encomendas postais continuam a ser uma das principais formas adoptadas na prática destes crimes pelos grupos de tráfico de drogas transfronteiriços. A Polícia de Macau continuou a fortalecer as suas capacidades próprias de aquisição de informações e continuou a reforçar os intercâmbios de informações com os serviços policiais e antidrogas das áreas vizinhas e lançou operações conjuntas em tempo oportuno, tendo sido descobertos vários casos de tráfico de drogas por encomendas postais nos primeiros 3 trimestres deste ano. Acresce que, em 8 de Setembro deste ano, a Polícia destruiu uma plantação caseira de canábis e posteriormente, com base em informações recebidas, prendeu cinco membros do grupo de narcotráfico, incluindo o seu líder, tendo desmantelado o grupo criminoso.
* Nos primeiros nove meses de 2022, a Polícia autuou 170 casos de infracção de taxistas, uma diminuição de 56 casos ou 24,8% em relação ao mesmo período do ano passado. Entre estes, houve 4 casos de cobrança excessiva, número igual ao do mesmo período do ano passado, 22 casos de “recusa de passageiros”, que representam um aumento de 4 casos em relação ao mesmo período do ano passado, 3 casos de negociação de tarifa, um aumento de 2 casos em relação ao mesmo período do ano passado, e 141 casos respeitam a outras infracções, o que traduz uma diminuição de 62 casos em relação ao mesmo período do ano passado. Além disso, a Polícia processou um total de 7 casos de exploração ilícita de serviço de táxi, uma diminuição de 6 casos em relação ao mesmo período do ano passado. Além de punir as infracções nos termos da lei, a Polícia também coopera com a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) no lançamento de acções de divulgação e educação através de múltiplos canais. No futuro, a Polícia continuará a aplicar rigorosamente a lei e manterá uma estreita cooperação com a DSAT para garantir a segurança e a conveniência das deslocações da população.
* Nos primeiros três trimestres deste ano, a Polícia recorreu ao “Sistema de Videovigilância em Espaços Públicos de Macau”, vulgarmente conhecido por “Olhos no Céu”, para auxílio na investigação de 2.807 casos, incluindo casos de criminalidade de violência grave, como “homicídio”, “ofensas corporais graves” e “fogo posto”. Actualmente está a decorrer de forma ordenada a construção da quinta fase dos “Olhos no Céu”, com o objectivo de "reforçar a colocação de câmaras em áreas específicas e melhorar a eficácia do sistema", prevendo-se que entre em funcionamento em 2023, altura em que o número de câmaras aumentará em 81, elevando o total para 1.701. No futuro, em tempo oportuno, as autoridades da segurança continuarão a estudar e a acompanhar a construção dos “Olhos no Céu”, de acordo com o planeamento global do Governo da RAEM para a cidade e as necessidades reais de desenvolvimento social.
* Em resumo, os dados dos casos criminais demonstram que o estado geral da segurança em Macau nos primeiros três trimestres de 2022 continuou estável e bom, o número total de crimes continuou a diminuir e muitos tipos de crimes mostraram uma tendência decrescente, que poderá estar a associada a certos factores, tais como a intensidade do combate ao crime pelas autoridades policiais, a redução das actividades exteriores públicas, decorrente da epidemia, e a diminuição do número de turistas, entre outros. Recentemente, o Governo Central anunciou sucessivamente um conjunto de medidas em benefício de Macau, incluindo a retoma da vinda a Macau de grupos turísticos de turistas do Interior da China e a utilização de equipamento inteligente de emissão de documento electrónico de viagem em vários locais, medidas estas que podem aumentar o número dos turistas que visitam Macau. As autoridades da segurança irão avaliar, de forma contínua, a influência dessas medidas na segurança da sociedade e, ao mesmo tempo, irão estudar as tendências de mudança dos vários tipos de criminalidade, com vista a ajustar o dispositivo da força policial em tempo oportuno, a cooperar activamente com as várias medidas de prevenção de epidemias do Governo da RAEM, a proteger a segurança da vida da população e dos seus bens e a garantir a prosperidade e a estabilidade da sociedade de Macau.

29 de Novembro de 2022